|  |
| --- |
| C:\Users\elisete.checo\Desktop\republicamocambique.png**República de Moçambique****Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior****Gabinete do Ministro****DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA****MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****PROFo. DOUTOR DANIEL DANIEL NIVAGARA**POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA CERIMÓNIA DE ABERTURA DO I CONSELHO COORDENADOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIORMaputo, 07 de Julho de 2021. |

**Excelentíssimo Senhor Director de Serviços de Economia e Finanças da Cidade de Maputo, em representação de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado na Cidade de Maputo;**

**Excelentíssima Senhora Secretária Permanente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;**

**Excelentíssimo Senhor Inspector-Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;**

**Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Consultivo do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;**

**Excelentíssimos Senhores Directores dos Serviços Provinciais de Assuntos Sociais;**

**Excelentíssimos Senhores Chefes de Departamento Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;**

**Excelentíssimos Senhores Chefes de Departamento dos Serviços Provinciais de Assuntos Sociais;**

**Distintos Convidados;**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores.**

1. Gostaríamos de iniciar a nossa intervenção, transmitindo em nome da Direcção Máxima do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e, em meu nome pessoal, as mais cordiais saudações à todos quanto testemunham, presencial e virtualmente, a presente Cerimónia de Abertura do I Conselho Coordenador do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
2. Importa recordar, que por legado da Reunião de Reflexão sobre a Visão Estratégica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, evento realizado em Dezembro de 2020, na Província de Gaza, no Distrito de Bilene, o I Conselho Coordenador do nosso pelouro ministerial deveria ter lugar, de forma completamente presencial, na Província de Sofala, na Cidade da Beira, mas, devido ao aumento recente e preocupante de casos positivos do novo Coronavírus (COVID-19), associado à potencial emergência de uma nova vaga e mais perigosa estirpe da COVID-19 e, em respeito ao Decreto do Conselho de Ministros no. 42/2021, de 24 de Junho, que revê às medidas para a contenção da propagação da pandemia da COVID-19, enquanto durar a Situação de Calamidade Pública, aprovadas pelo Decreto no. 30/2021, de 26 de Maio, houve necessidade de alterar-se o local da realização desta nossa reunião Magna ministerial e, adoptar a modalidade híbrida (participação presencial a partir da Cidade de Maputo e, os demais delegados acompanhando o evento à distância, de forma virtual);
3. Nesta ordem, fazemos uso da oportunidade para solicitar à todas entidades colectivas e individuais, ao estimados colegas e colaboradores do Ministério, as nossas mais sinceras desculpas pelos enormes transtornos que a alteração do local e da modalidade de participação neste nosso Órgão Colectivo de Consulta está causando;
4. Constitui nossa pretensão, como Direcção Máxima do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que no presente quinquénio 2020-2024 seja implementada uma organização rotativa por província, das diferentes edições do Conselho Coordenador do nosso pelouro ministerial, no contexto da consolidação contínuo da capacidade institucional e reforço da Unidade Nacional;
5. Assim, de forma particular, gostaríamos de agradecer as Autoridades da Província de Sofala, bem como aos Serviços Provinciais de Assuntos Sociais (SPAS) de Sofala, pela abertura,

profissionalismo e entrega abnegada que vinham empreendendo na organização desta nossa Reunião Magna. De igual forma, permitam-nos que endereços merecidos agradecimentos às Autoridades da Cidade de Maputo, assim como aos SPAS da Cidade de Maputo, por terem aceite acolher à última hora a realização deste evento, dando todo o suporte e colaboração institucionais;

**Minhas Senhoras**

**e Meus Senhores,**

1. Tal como se pode depreender pelo programa, o presente Conselho Coordenador tem um enorme potencial de constituir-se numa plataforma de aperfeiçoamento do processo de planificação, monitoria e avaliação e, igualmente, num espaço de partilha de iniciativas e programas do sector à serem implementados no presente quinquénio de governação 2020-2024;
2. Assim, esperamos que as apresentações das Unidades Orgânicas, das Instituições Tuteladas e dos SPAS tragam informações relevantes e análises críticas no que diz respeito aos resultados alcançados no 1º Semestre do ano 2021, nas três áreas de tutela do Ministério. De igual forma, auguramos que as propostas de Planos de Actividade e Orçamento (PESOE) para o ano 2022 reflictam os reais compromissos do Sector com a Sociedade, o Povo e com o Programa Quinquenal do Governo 2020-2024;
3. Nesta base, visando aumentar a **relevância,** o **impacto** e a **visibilidade** do nosso Sector, aquando da implementação das nossas actividades, para além do foco no cumprimento das metas, temos igualmente de prestar especial atenção aos resultados e às transformações sociais que resultam das nossas intervenções;
4. Neste contexto, é fundamental estabelecer-se um mecanismo de planificação, monitoria e avaliação de actividades que permita mensurar as nossas realizações e seus efeitos, como forma de consolidar a relevância, o impacto e a visibilidade do Sector. Só assim é que podemos justificar e validar a pertinência deste Sector de governação na Sociedade;
5. Assim, em nosso entender, é necessário que se invista mais em processos tais como, (**i**) o aprimoramento duma planificação alicerçada na resolução de problemas ou mudança de situações negativas; (**ii**) promoção de planificação participativa que envolva os beneficiários ou potenciais beneficiários das nossas actividades; (**iii**) reforço da articulação intra e inter-institucional, tendo em conta a forte dimensão transversal do nosso Sector e; (**iv**) estabelecimento dum quadro de seguimento das transformações resultantes das intervenções feitas, através de levantamento de dados (inquéritos, operações estatísticas, diálogo) e outras modalidades de consulta;
6. Relativamente à articulação intra e inter-institucional, que mencionamos há instantes, é importante lembrar que até ao momento o nosso pelouro ministerial não possui acções descentralizadas para o Conselho Executivo Provincial. Esse quadro, longe de constituir uma vantagem, impõe-nos uma maior necessidade de articulação entre os órgãos centrais (Direcções Nacionais e Instituições Tuteladas) com o Conselho dos Serviços de Representação do Estado na Província, através dos SPAS. Acreditamos que uma enorme vantagem que o nosso Sector tem ao nível dos SPAS e que devemos explorar, é a coabitação de diferentes entidades afins da área de Educação, como sejam, áreas de Educação e Desenvolvimento Humano e, da Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional, situação que pode facilitar a articulação e uma planificação integrada em termos de estratégias e metas;
7. Outra chamada importante de atenção, é relativo ao novo Paradigma de **Planificação, Orçamentação e Inscrição Electrónica de Projectos de Investimento**. Como sabemos, o Governo, através do Ministério da Economia e Finanças (MEF), acaba de introduzir reformas estruturantes no processo de planificação, orçamentação e inscrição de projectos de investimento público. Assim, em relação ao Subsistema de Planificação e Orçamentação (SPO), entre outros, os principais desafios que se nos impõem tem a ver com a definição de prioridades e alocação de recursos;
8. Nestes termos, maior investimento deve ser dado ao processo de planificação, com o máximo envolvimento dos titulares das unidades orgânicas, de modo a permitir que o PESOE à ser aprovado reflicta de facto compromissos plasmados no Programa Quinquenal do Governo 2020-2024. Está claro que com a operacionalização do SPO, a marginalização do processo de planificação e orçamentação vai impactar negativamente na implementação das actividades e na execução orçamental;
9. Nesta ordem, uma das formas de evitar esse quadro desfavorável é apostar na elaboração do Plano Operacional, este que indica de forma detalhada as etapas, esforço necessário, tempo e custos das acções. Em relação a introdução do Sistema Nacional de Investimentos Púbicos (e-SNIP) o desafio que temos é de migrarmos para uma cultura de sistematização de ideias de projectos em projectos concretos, indicando entre outros aspectos, o problema, os resultados esperados, o orçamento, o estudo de viabilidade para aferir o retorno económico e social dos mesmos;

**Caros Participantes,**

1. Gostaríamos de recordar que no âmbito do Programa Quinquenal do Governo 2020-2024, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) intervém na Prioridade I (**Desenvolver o Capital Humano e Justiça Social**); Prioridade II (**Impulsionar o Crescimento Económico, Produtividade e Geração de Emprego**) e, Pilar II (**Promover a Boa Governação e Descentralização**);
2. Nesta base, por forma a cumprir satisfatoriamente com as suas Atribuições e Competências, no contexto do Programa Quinquenal do Governo 2020-2024, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) possui como **Visão** **Sectorial** para as três áreas de actividades sob sua tutela, as seguintes:
3. **Na Área da Ciência, Tecnologia e Inovação** - o Governo orienta esforços no sentido de promover uma agenda de pesquisa nacional, apropriada pelas instituições/actores de investigação científica e desenvolvimento tecnológico e que seja relevante e útil no contexto nacional/local, através de consolidação de mecanismos de financiamento e governação;
4. **Na Área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)** - o Governo orienta esforços para a promoção do acesso e uso seguro das TIC, desenvolvimento de aplicações para melhoria da prestação de serviços ao cidadão, incluindo o reforço de medidas de segurança dos Sistemas de Estado e dos Órgãos de Soberania;
5. **Na Área do Ensino Superior -** o Governo orienta esforços no aumento da expansão e no acesso equitativo, privilegiando a qualidade, inclusão da Rapariga e relevância do ensino para o País e a Sociedade; e
6. No entanto, para o alcance do tão almejado patamar de desenvolvimento da Ciência, Tecnologia, Inovação; Ensino Superior e, TIC em nosso país, bem como para maior e melhor impacto social das três áreas de intervenção do nosso Ministério, há desafios consideráveis que devem ser satisfeitos, dentre os quais:
7. **Na Área da Ciência, Tecnologia e Inovação:**
* Dinamizar a investigação científica e desenvolvimento tecnológico,
* Promover o aumento da participação da Mulher na pesquisa e nas áreas de Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemáticas (CTEM);
* Construir, reabilitar e apetrechar as instituições de investigação científica e desenvolvimento tecnológico
* Promover a Indiciação científica na juventude;
* Promover investimento na área da investigação científica e desenvolvimento tecnológico;
* Estabelecer o repositório científico nacional;
* Operacionalizar programas de disseminação e popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI); e
* Colectar e sistematizar dados de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI);
1. **Na Área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC):**
* Modernizar a Infra-estrutura de TIC da Administração Pública;
* Massificar o uso das TIC, no âmbito da inclusão digital;
* Desenvolver aplicações/sistemas para Administração Pública;
* Capacitar/formar continuamente recursos humanos para áreas críticas (Segurança de Sistemas; Resposta à incidentes cibernéticos, entre outros);
* Formar jovens e mulheres em competências digitais para permitir uma rápida integração na economia digital;
* Incrementar o papel das TIC para garantir a continuação do Processo de Ensino e Aprendizagem de forma híbrida;
* Estabelecer Centros de Dados redundantes; e
* Incrementar a Inserção do país no movimento global da 4a. Revolução Industrial;
1. **Na Área do Ensino Superior:**
* Promover a instituição de Unidades de Garantia de Qualidade nas Instituições de Ensino Superior (IES);
* Promover o estabelecimento de Repositórios Científicos e Bibliotecas Digitais nas IES;
* Promover o estabelecimento de plataformas digitais anti-plágios nas IES;
* Aumentar a população feminina no Ensino Superior, com enfoque para a área de CTEM;
* Estabelecer programas de formação do Corpo Docente no âmbito do reforço da qualidade e relevância do ensino;
* Promover a construção, a reabilitação e o apetrechamento de infra-estruturas académicas e laboratoriais das IES;
* Promover a Acreditação de Cursos, Programas e Instituições;
* Apetrechar Instituições de Ensino Superior (IES) em equipamento e recursos digitais para fortalecimento do ensino híbrido;
* Atender a observância das necessidades educativas especiais no subsistema; e
* Monitorar a implementação do Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (OSD 4) nas suas múltiplas dimensões.

**Prezados Colegas,**

1. Momentos após a nossa tomada de posse, iniciamos visitas de trabalho às Unidades Orgânicas Centrais do Ministério e às Instituições Tuteladas e, mais recentemente, iniciamos visitas de trabalho às diversas províncias do nosso país, visando aferir o estágio de evolução das actividades adstritas ao nosso pelouro ministerial;
2. Tanto à nível central, quanto nas Instituições Tuteladas, assim como nos SPAS, foi possível constatar o potencial que existe para uma maior promoção do papel da Ciência, Tecnologia, Inovação e do Ensino Superior para a indução do incremento e desenvolvimento socioeconómico nacional;
3. No entanto, há constatações por nós feitas no decurso das visitas de trabalho em referência, sobre as quais gostaríamos de tecer considerações, tais como:

* Necessidade de adequação das infra-estruturas às actividades específicas de cada Unidade Orgânica e/ou instituição;
* Necessidade de provimento (podendo ser por mobilidade) de recursos humanos qualificados tendo em conta as funções de determinada Unidade Orgânica e/ou atribuições e competências de determinada instituição;
* Necessidade de elaboração de planos de actividade realísticos que atendam às necessidades da Administração Pública, das Comunidades e, do Sector Produtivo local e nacional;
* Necessidade de elaboração de projectos para angariação de fundos competitivos de desenvolvimento institucional, para complementar as dotações do Orçamento de Estado; e
* Necessidade de avaliar-se a relevância de uma Unidade Orgânica, Instituição Tutelada ou SPAS, em função dos produtos e serviços de utilidade pública que coloca à disposição das comunidades;

**Excelências,**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

**Prezados Colegas,**

1. Gostaríamos de reiterar as felicitações e agradecimentos às autoridades anfitriãs do evento e à todos quanto se esmeraram para que a presente edição do Conselho Coordenar tivesse lugar;
2. Queremos, também, fazer uso do ensejo para reforçarmos a exortação para o aprimoramento das medidas de prevenção e mitigação dos efeitos da COVID-19 no seio de nossas respectivas instituições e famílias, bem como nas comunidades académica e científica nacional;
3. Gostaríamos, igualmente, de fazer uso do momento para lançarmos a exortação para que o Conselho Coordenador não se traduza apenas num colectivo de trabalho, mas, acima de tudo, seja uma autêntica plataforma de reforço da unidade nacional e da moçambicanidade, por acolher delegados de todas as províncias do país, detentores das mais diferentes experiências e sensibilidades no que tange ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
4. Vamos, por isso, ter debates francos e objectivos, tendo em conta a extensa agenda de trabalhos e a recepção atempada da documentação do evento por parte dos participantes. Fazemos votos de excelentes jornadas ao longo dos próximos 3 dias de intenso trabalho;
5. À terminar, é com satisfação e apreço que declaro aberto o I Conselho Coordenador do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior!!! **Bem-haja à Todos**!!!
6. Pela atenção dispensada, o meu muito obrigado.

Maputo, 07 de Julho de 2021.